

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO 316/2025.

DECRETO 316/2025.

Art. 1.º - - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Iguaraçu para o exercício financeiro de 2025, um Crédito Especial no valor de R\$ 788.962,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e sessenta e Dois Reais) para suplementação das seguintes dotações:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	Departamento de Educação	
05.001.12.361.0006.2.025	Manutenção do Ensino Fundamental do Município	
3.3.90.32.00.00 – Fonte 00000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	427.464,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	Departamento de Educação	
06.001.12.365.0008.2.022	Manutenção da Creche Municipal	
3.3.90.32.00.00 – Fonte 00000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	179.658,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	Departamento de Educação	
06.001.12.365.0008.2.029	Manutenção Pré Escola Vamos Crescer Juntos	
3.3.90.32.00.00 – Fonte 00000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	181.840,00

Art. 2.º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial descrito no Art.1.º deste decreto serão provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte 00000.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, aos 25 dias do mês de Setembro de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/09/2025. Edição 3372

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>